



Estado de Rondônia

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

DECRETO Nº 12130, DE 07 DE Janeiro DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA GEANY  
RODRIGUES SILVA OLIOSI”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4645/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, licença prêmio referente ao 3º quinquênio a servidora GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI, cadastro 40673, pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias, a ser usufruída a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

  
**VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO**

**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**De: 07/01/2019 A 14/01/2019**

TERESA RODRIGUES GONÇALVES  
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº0033

De: 07/01/2019 A 14/01/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019